



**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**Projeto de Lei nº 978/2006**

Trata-se de projeto de lei que versa sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos e agentes políticos.

Consoante ressaltado pelo parecer da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, a iniciativa do projeto de lei em testilha, no que tange à concessão da revisão geral de subsídios dos agentes políticos, é da Câmara Municipal e não do Executivo.

Assim sendo, adotando como razões de decidir o parecer da Consultoria do Legislativo, somos pela elaboração de emenda supressiva ao presente projeto, com a finalidade de retirar de seu texto a previsão de revisão geral dos agentes políticos, que será objeto de projeto de lei específico a ser elaborado pela Câmara Municipal.

É o parecer.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2006.

*Adão Marcos Fernandes*

Ver. Adão Marcos  
Relator

De acordo:

*José Ovídio Ferreira*

José Ovídio Ferreira  
Presidente

*Vera Lúcia Junho dos Reis*

Vera Lúcia Junho dos Reis  
Secretaria